

DECRETO Nº 1.227, DE 13 DE JULHO DE 2013.

Declara luto oficial no Município de Corumbá, pelo falecimento de Aziss Tajher Iunes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Corumbá e,

Considerando o falecimento do eminente cidadão corumbaense, Aziss Tajher Iunes, ocorrido na madrugada deste sábado, dia 13 de julho de 2013, deixando viúva Célia Aguillar Iunes, com quem teve sete filhos, dentre os quais o atual Presidente da Câmara Municipal, Vereador Marcelo Aguilar Iunes;

Considerando que Aziss Tajher Iunes teve uma vida produtiva e dedicada ao conhecimento, exercendo com afinco as atividades de dentista, professor, escritor e historiador, sendo uma pessoa que fez parte da história da cidade;

Considerando que Aziss Tajher Iunes teve forte compromisso com a história e a cultura corumbaenses, tendo publicado quatro livros de crônicas sobre a cidade, o último deles intitulado “Um Pedacinho de Corumbá”, lançado em janeiro deste ano, relatando curiosidades, acontecimentos e fatos históricos da cidade,

D E C R E T A:

Art. 1º É declarado luto oficial, por três dias, no Município de Corumbá, pelo falecimento do eminente cidadão corumbaense, Aziss Tajher Iunes, ocorrido neste dia 13 de julho de 2013.

Parágrafo único. Durante o período de luto oficial, as bandeiras serão hasteadas a meio mastro nas repartições públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua Publicação, com validade a contar de 13 de julho de 2013.

Corumbá, 13 de julho de 2013.

PAULO DUARTE

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a775c534

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>